

**Modelo de Avaliação de Conhecimentos
LMAC e MMA**

22 de Julho de 2009

Aprovado em reunião conjunta das Comissões Pedagógicas da LMAC e do MMA
ouvido o Departamento de Matemática.

(1) Só são permitidos os seguintes tipos de **componentes de avaliação**:

(i) Exame.

(ii) Testes (2). O 1º teste é realizado a meio do semestre fora do horário de aulas. A data do 2º teste coincide com a 1ª data de exame. A 2ª data de exame é usada para recurso.

(iii) Fichas (entre 5 e 10, escritas ou electrónicas, realizadas em casa ou nas aulas, neste último caso cada uma com duração não superior a 30 minutos, para uma duração total não superior a ECTSx30 minutos). O prazo da entrega das fichas para casa não pode exceder uma semana.

(iv) Trabalhos computacionais (≥ 2 realizados nas aulas quando adequado e viável), obrigatoriamente submetidos antes do fim do período de aulas.

(v) Desempenho e participação do aluno nas aulas.

(2) O responsável de cada disciplina tem de optar por um dos seguintes **sistemas de avaliação**:

(a) Exame escrito (com duas datas possíveis).

(b) Testes ou exame (1º teste $\leq 50\%$ da nota final).

(c) Fichas ($\leq 50\%$ da nota final) e exame (com duas datas possíveis).

(d) Trabalhos computacionais ($\leq 50\%$ da nota final) e exame (com duas datas possíveis).

(e) Fichas e testes/exame (fichas mais 1º teste $\leq 60\%$ da nota final).

(f) Trabalhos computacionais e testes/exame (trabalhos computacionais mais 1º teste $\leq 60\%$ da nota final).

No caso de o número de disciplinas com testes do semestre curricular ser ≤ 2 , o responsável de cada uma dessas disciplinas pode optar por tornar a via dos testes obrigatória.

Em todos os sistemas existe a possibilidade de prova oral complementar (realizada na época de exames) ao critério do responsável.

Em cada um dos sistemas, nenhuma outra componente de avaliação é permitida para além da (v), a qual só poderá ser usada para alterar a nota em +/-1 valor.

(3) São impostas as seguintes **restrições adicionais à avaliação durante o período de aulas**:

Os 1ºs testes são todos realizados na mesma semana (9ª semana para as unidades curriculares do 1º e 3º anos da LMAC e 2º ano do MMA; 8ª semana para as unidades curriculares do 2º ano da LMAC e 1º ano do MMA). Fixam-se em cada uma destas semanas três datas, em que se realizam simultaneamente os testes de todas as unidades curriculares em causa que optem por um sistema com testes. Cada aluno é assim obrigado a optar no máximo por realizar três testes de cada semestre curricular.

Compete à Comissão Pedagógica de Curso fixar o calendário dos 1ºs testes, salvaguardadas as datas anteriormente fixadas para as disciplinas horizontais.

As fichas e trabalhos computacionais devem ser distribuídos uniformemente ao longo do período de aulas, evitando a semana de testes. Esta planificação é aprovada pela Comissão Pedagógica de Curso mediante proposta tempestiva do responsável da unidade curricular.

(4) Estas regras são indicativas no caso de disciplinas partilhadas com outros cursos e não se aplicam a disciplinas que funcionem em regime tutorial, nem a unidades curriculares sem aulas (seminários, projectos, etc).

(5) Em caso excepcional, o responsável da unidade curricular pode solicitar à Comissão Pedagógica de Curso o levantamento parcial ou total destas regras, mediante proposta fundamentada e parecer favorável da Área Científica da disciplina.